

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REALIZAÇÃO DE FASE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL n°
1503.01/2017

Às nove horas (09:00) do dia cinco de Abril de dois mil e dezessete (05.04.17), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Joana Pires, S/N, Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de n° **1503.01/2017** que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, o Pregoeiro identificou a presença dos representantes das empresas identificadas na Lista de presença. O pregoeiro determinou que se iniciasse a fase de lances verbais, devidamente anotado em mapa comparativo anexo a esta. No item 01 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Após a análise feita pela comissão, o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por atender todas as exigências contidas no edital retro mencionado; nos itens 02 ao 05 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 06, houve um empate entre as empresas **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** e **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, com o valor de 0,06 (seis centavos). Os representantes alegaram não ter como baixar o valor apresentado. O pregoeiro procedeu com sorteio entre as empresas. Foi vencedora do sorteio a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Após a análise feita pela comissão, o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por atender todas as exigências contidas no edital retro mencionado. No item 07 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 08 foi vencedora a empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Após a análise feita

pela comissão, o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por atender todas as exigências contidas no edital retro mencionado, com a ressalva de apresentar o item 5.1.2.b) – Certidão Negativa de Débitos com o município de Tururu no prazo estipulado no item 9.2.1.2 do edital. No item 09 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Após a análise feita pela comissão, o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por atender todas as exigências contidas no edital retro mencionado. No item 10 foi vencedora a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 11 foi vencedora a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Após a análise feita pela comissão, o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por atender todas as exigências contidas no edital retro mencionado. Nos itens 12 e 13 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 14 foi vencedora a empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, ora já HABILITADA. Dos itens 15 ao 20 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 21 foi vencedora a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ora já HABILITADA. Dos itens 22 ao 24 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. No item 25 foi vencedora a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ora já HABILITADA. Dos itens 26 ao 30 foi vencedora a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 31 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. No item 32 foi vencedora a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 33 foi vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, ora já HABILITADA. Nos itens 34 e 35 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. No item 36 foi vencedora a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, ora já HABILITADA. No item 37 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, ora já HABILITADA. Nos itens 38 e 39 foi vencedora a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ora já HABILITADA. No item 40 foi vencedora a empresa **PROHOSPITAL**

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

COMÉRCIO HOLANDA LTDA, ora já HABILITADA. O pregoeiro informou que seria dado continuidade a fase de lances no dia 11 de abril de 2017, às 09h00min. O pregoeiro questionou aos licitantes presentes quanto a possibilidade da intenção de interpor recurso. Os mesmos desistiram da intenção de interpor recurso, tal desistência foi posta em ata. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Jorge Luiz da Rocha
Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro

Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Roberta Lorena de Oliveira Bruno

Equipe de Apoio

Tereza Elitânia Bruna de Maria
Tereza Elitânia Bruna de Maria

Equipe de Apoio

| Licitante/Participantes | CPF | Assinatura |
|---|----------------|---|
| D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Marco Tadeu Sousa Santos | 208.409.503-49 | <i>Marco Tadeu Sousa Santos</i> |
| DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA Frederico Ernesto Nobre de Melo | 656.129.653-20 | <i>Frederico Ernesto Nobre de Melo</i> |
| EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA José Eduardo Correia | 073.677.243-04 | |
| PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA Francisco Gilvan Lima dos Santos | 008.687.483-74 | <i>Francisco Gilvan Lima dos Santos</i> |
| PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA Maurício Parente Nascimento | 037.257.153-00 | <i>Maurício Parente Nascimento</i> |
| DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Eduarda Miranda Oliveira de Morais Lira | 049.220.285-01 | <i>Eduarda M.O. de M. Lira</i> |